



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### ERRATA

Na edição nº41 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 07 de julho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 96, de 06 de julho de 2022 e ONDE SE LÊ “período de 31 de agosto de 2020 à 31 de agosto de 2021.”, LEIA-SE “período de 31 de agosto de 2021 à 31 de agosto de 2022.”, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

#### **PORTARIA Nº 96, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

***“Altera a Portaria nº 82/2021 de 26 de agosto de 2021 que Designa servidores para atribuição de pregoeiro e equipe de apoio para Pregão Eletrônico para o período de 31 de agosto de 2021 à 31 de agosto de 2022.”.***

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Fica alterado a ementa e o artigo 1º da Portaria nº 82/2021 de 26 de agosto de 2021, excluindo o Sr. Wellington de Souza e a Sra. Mariza Tortorelli Junqueira e incluindo as senhoras José Cristina Pastre e Tania Azevedo de Oliveira, respectivamente, ficando a comissão composta pelos servidores abaixo relacionados:

- José Cristina Pastre - Equipe de Apoio
- Marcos Aparecido de Moura Corrêa - Equipe de Apoio
- Raquel dos Santos Gonsalves - Equipe de Apoio
- Tania Azevedo de Oliveira - Suplente

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se quanto aos seus efeitos à 01 de julho de 2022.-

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 06 de julho de 2022.

#### **Lucas Aparecido da Assumção**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

#### **PORTARIA Nº 100, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.***

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do

Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir desta data, Sr. Antonio Gerbasi Neto, portador do RG. Nº 28.002.074-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde”, sob o regime estatutário referência II, conforme lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, revogando-se a portaria nº 85/2022 13 de junho de 2022.-

Município de Palmares Paulista, em 07 de julho de 2022.

#### **LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

RATIFICO, com base no art. 26, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da dupla sertaneja “INIMIGOS DA HP”, para a realização de um “show” no dia 10 de julho, com a duração aproximada de 1:30 horas, ao ensejo da realização da “7º edição do Festival de Inverno”, pelo valor de R\$ 48.000,00, contratação essa através do empresário exclusivo, ou seja, a empresa “INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA”, CNPJ nº 05.971.441/0001-54, com sede na Rua Oito, nº 175, Bairro Parque das Videiras, em Janirú, Estado de São Paulo, conforme a declaração de exclusividade em cópia anexa, datada de 01 de outubro de 2020, correndo as despesas com palco, som e iluminação, mídia de divulgação, hospedagens da equipe, transporte de hotel ao local da apresentação e vice-versa, abastecimento do camarim e carregadores para a montagem e desmontagem dos equipamentos pela Prefeitura Municipal-SP, fundamentado na informação do Assessor Técnico de Gabinete quanto ao referido preço, que está conforme os correntes no mercado, segundo a documentação anexada ao presente expediente, no parecer jurídico retro e no interesse público ínsito à realização dessa festividade, autorizando a realização da despesa para tal finalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 23 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RATIFICO, com base no art. 26, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da dupla “MAICK&LYAN”, para a realização de um “show” no dia 08 de julho, com a duração aproximada de 1:30 horas, ao ensejo da realização da “7º edição do Festival de Inverno”, pelo valor de R\$ 52.000,00, contratação essa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 3

através do empresário exclusivo, ou seja, a empresa “BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”, CNPJ nº 32.163.965/0001-91, com sede na Alameda Serra Dourada S/N.- Parque Village Castelo, em Itu, Estado de São Paulo, conforme a declaração de exclusividade em cópia anexa, datada de 22 de fevereiro de 2.019, correndo as despesas com palco, som e iluminação, conforme o “rider” técnico da referida dupla, traslado local (duas vans), dois camarins, 06 carregadores, refeições e hospedagem pela Prefeitura Municipal-SP, fundamentado na informação do Assessor Técnico de Gabinete quanto ao referido preço, que está conforme os correntes no mercado, segundo a documentação anexada ao presente expediente, no parecer jurídico retro e no interesse público insito à realização dessa festividade, autorizando a realização da despesa para tal finalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 24 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

### Extrato

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa “INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA”

OBJETO: Realização de um “Show” com o Grupo “INIMIGOS DA HP”, a ser realizado no dia 10 de julho de 2022 na Praça Euphrosino de Carvalho, em alusão a comemoração da 7ª edição do Festival de Inverno.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 23 de maio de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: “BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”

OBJETO: Realização de um “show” com o Grupo “MAICK&LYAN”, a ser realizado no dia 08 de julho de 2022 na Praça Euphrosino de Carvalho, em alusão a comemoração da 7ª edição do Festival de Inverno.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 24 de maio de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO- Prefeito Municipal